



DECRETO Nº 1.030, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DO GRAU 33 PARA O.R.E.A.A.:

MÃE DOS GRAUS FILOSÓFICOS ESCOCÊSES NO BRASIL

Campo de São Cristóvão nº 114 - Bairro Imperial - CEP 20.921-440 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Caixa Postal 23.099 - CEP 20.922-970
PABX/FAX: +55 21 2589-8773 - supremo@rtoescoces.org.br - gabinete@rtoescoces.org.br - secretaria@rtoescoces.org.br - www.rtoescoces.org.br

O Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito “Mãe dos Graus Filosóficos Escoceses no Brasil”, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Por decisão do Soberano Grande Comendador e seu Santo Império, em reconhecimento as Lojas que adotam o Rito Escocês Antigo e Aceito em suas usanças, fieis aos antigos costumes Escoceses, **FICA CRIADO** o título de “**ESCOLA PADRÃO DO RITO ESCOCES ANTIGO E ACEITO**”

Art. 1º.- Tal distinção ficará a critério do Santo Império, só podendo ser outorgada em caso de unanimidade em sessão convocada especialmente para tal fim.

Art. 2º - Ressaltando sempre uma fidelidade mínima de 50 (cinquenta) anos ininterrupta de prática do Rito vinculado a esta Potencia Filosófica

Art. 3º.- Revogam-se a disposição em contrário

Art. 4º - O Grande Secretário de Administração do Santo Império fica incumbido das necessárias notificações.

Dado e traçado na Grande Secretaria de Administração do Santo Império, Campo de São Cristóvão 114 – Bairro Imperial – Rio de Janeiro, RJ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, A.: D. :.



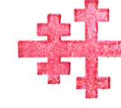
Antonio Carlos Ramos

Soberano Grande Comendador



Nilson Cesar Loureiro Carneiro

Gr.: Chanceler do S.:I.:



Tomás Souto de Araujo

Gr.: Sec.: de Adm.: do S.: I.:

